

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.105.191/0001-60, com endereço à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Município de Riacho de Santana – BA, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Carvalho, nº 206, Bairro Belém, município de Riacho de Santana-Estado da Bahia, RG n.º 09583397-83, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.550.085-48.

CONTRATADO: Aryvando Barros Sena, inscrito no CPF sob o nº 019.709.555-03, RG nº 0875848320 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Alto da Boa Vista, nº 01, Centro, Riacho de Santana-Bahia, CEP 46.470-000.

Face aos entendimentos mantidos, a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana– Bahia, resolve rescindir unilateralmente, nesta data, embasado no Art. 78, inciso XII da Lei n.º 8.666/93, o Contrato Administrativo nº 024/2022, celebrado em 17 de maio de 2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, do Processo Administrativo nº. 0020/2022, cujo objeto refere-se à contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia.

Riacho de Santana-Bahia, em 14 de maio de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal